



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOONGAS

Estado do Paraná

Ofício nº. 169/2020-GAPRE

Arapongas, 13 de julho de 2020.

Câmara Municipal de Arapongas - PR

PROTOCOLO GERAL 108/2020
Data: 15/07/2020 - Horário: 10:12
Administrativo - OFC 108/2020

1^a VIA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente, em atenção aos vossos ofícios nº 127 e 128/2020, protocolado junto a esta municipalidade, que se refere ao Requerimento nº. 134/2020, informar o seguinte.

O Nobre Vereador Fernando Henrique Oliveira requer providências quanto aos potenciais descumprimentos de contrato por parte da Empresa Palmas Estacionamento Rotativo.

O Poder Executivo, através do fiscal do contrato e da comissão permanente competente, iniciou o Processo Administrativo para a apuração das irregularidades apontadas no ano de 2019, tendo sido autuado sob nº. 14271/2020.

Após devida instrução e contraditório, em 18 de fevereiro de 2020, aplicou-se pena de multa de 47.120,00 (quarenta e sete mil, cento e vinte reais) e advertiu-se a Empresa a sanar as irregularidades no prazo de 30 dias. Algumas das irregularidades foram sanadas. Contudo, houve a apresentação de recurso, que está em fase final de análise, sendo que, inclusive, em caso de manutenção dos descumprimentos, fatalmente haverá a rescisão contratual, por meio de regular procedimento administrativo ou judicial, sem prejuízo de demais sanções.